



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Ano I

Edição Nº 1013 de sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Nº de páginas: 8

## **SUMÁRIO:**

- **Extrato Contrato 50/2017** - Extrato Contrato 50/2017
- **Extrato Contrato - 47** - Extrato Contrato - 47
- **Extrato Contrato - 48** - Extrato Contrato - 48
- **Extrato Contrato - 49** - Extrato Contrato - 49
- **Extrato Inexigibilidade - 32** - Extrato Inexigibilidade - 32
- **LEI Nº 304/2017** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS) PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
EXTRATO

### CONTRATO Nº 50/2017

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 012/2016

**OBJETO:** Locação de veículo popular, tipo passeio, ano de fabricação não inferior a 2015, motor no mínimo 1.000 cm<sup>3</sup>, flex, 04 ou 05 portas, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos (pelo menos nas portas dianteiras) e travas elétricas das portas laterais, com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilometragem livre, todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.

**CONTRATADA:** MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora: 32040

Projeto Atividade: 2035

Natureza da Despesa: 3390390000

Fonte de Recurso: 0106000

Nossa Senhora das Dores, 10 de agosto de 2017.

**THIAGO DE SOUZA SANTOS**

Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **EXTRATO CONTRATO Nº 47/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade nº 29/2017/PM.

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de show artístico da Banda Léo Santana no dia 16 de setembro, na Festa da Padroeira de Nossa Senhora das Dores, que será realizada em Nossa Senhora das Dores, de 14 a 17 de setembro.

**CONTRATADA:** SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 13.157.376/0001-56.

**VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2017, sendo que a data de execução será no dia 16 de setembro de 2017.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 30051

Ação: 6323

Classificação Econômica: 33903900

Fonte de Recursos: 0100.000

Nossa Senhora das Dores/SE, 07 de agosto de 2017.

**THIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **EXTRATO CONTRATO Nº 48/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade nº 30/2017/PM.

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de show artístico da Banda Nineia Oliveira no dia 20 de agosto, na Festa da Padroeira de Nossa Senhora da Boa Hora, que será realizada no Povoado Gado Bravo Sul em Nossa Senhora das Dores.

**CONTRATADA:** IGOR LIMA TAVARES ME, CNPJ: 22.910.564/0001-02.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2017, sendo que a data de execução será no dia 20 de agosto de 2017.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 30051

Ação: 6323

Classificação Econômica: 33903900

Fonte de Recursos: 0100.000

Nossa Senhora das Dores/SE, 11 de agosto de 2017.

**THIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **EXTRATO CONTRATO Nº 49/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade nº 31/2017/PM.

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de show artístico da Banda Danielzinho e Forroço Quarto de Milha no dia 20 de agosto, na Festa da Padroeira de Nossa Senhora da Boa Hora, que será realizada no Povoado Gado Bravo Sul em Nossa Senhora das Dores.

**CONTRATADA:** PRIMAZIA SERVICE LTDA EPP, CNPJ: 11.062.289/0001-90.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2017, sendo que a data de execução será no dia 20 de agosto de 2017.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 30051

Ação: 6323

Classificação Econômica: 33903900

Fonte de Recursos: 0100.000

Nossa Senhora das Dores/SE, 11 de agosto de  
2017.

**THIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 32/2017/PM**

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de show artístico da Banda Avine Vinny no dia 17 de setembro, na Festa da Padroeira de Nossa Senhora das Dores, que será realizada em Nossa Senhora das Dores, de 14 a 17 de setembro.

**CONTRATADA:** XE POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.661.405/0001-88.

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2017, sendo que a data de execução será no dia 17 de setembro de 2017.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 30051

Ação: 6323

Classificação Econômica: 3390.3900

FR 0100.000

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, c/c artigo 26 parágrafo II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

**RATIFICADA EM:** 15 de agosto de 2017.

Nossa Senhora das Dores/SE, 15 de agosto de 2017.

**THIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

**LEI**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 304/2017  
DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

**AUTORIZA** o Poder Executivo Municipal a abrir em favor do Poder Executivo Municipal, crédito adicional especial no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial em favor do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) destinados a atender:

- Criar ação: **6356 – PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL - 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - 30049 - GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL.**
- Criar o elemento de despesa 3390.39.00: **0125000** - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de **R\$ 312.000,00.**

**Art. 2º** - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – A alteração prevista na referida Lei não onera o limite dos 80% dos Créditos Adicionais Especiais estabelecidos no art. 8º da Lei Orçamentária nº 292/2016.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Nossa Senhora das Dores – Sergipe – Tel: 79-3265-1322 – CEP: 49.600-000.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

**LEI**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 17 de agosto de 2017.

  
**THIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Prefeito Municipal

---

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Nossa Senhora das Dores – Sergipe – Tel: 79-3265-1322 – CEP: 49.600-000.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>